

Portaria n.º 168/2024
Protocolo n.º 72636/2024

Porto Velho, 25 de abril de 2024.

O Diretor-Presidente em exercício do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto n.º. 4.123, de 18 de outubro de 1990.

Resolve,

Alterar as férias a que fazem jus os servidores nos termos do Anexo Único desta Portaria, pertencentes ao quadro de servidores ativos deste Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM.

Anexo Único				
Cadastro	Nome	Período Aquisitivo	De	Para

GERÊNCIA DE CONTABILIDADE				
12688	OBSMAR OZÉIAS RIBEIRO	2023/2024	11/04/2024 à 30/04/2024	11/08/2024 à 30/08/2024

CONTROLADORIA GERAL				
21181	CASSIA DA SILVA MENDONÇA	2023/2024	01/05/2024 à 31/05/2024	01/06/2024 à 30/06/2024

Dê-se ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

(assinado eletronicamente)
JOSÉ ALEXANDRE CASAGRANDE
Diretor-Presidente em Substituição

